



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 166 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO LAZARETO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido ao lançamento de condutas na Rua do Lazareto entre os n.ºs 83 e 93 de polícia, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel neste arruamento, no troço entre a Travessa do Lazareto e a Rua Nova da Igreja, a partir do dia 02 de Junho (sexta-feira), até ao dia 10 de Junho (sábado).

Durante esta interrupção, será permitida apenas a circulação automóvel aos moradores até à zona de intervenção, tomando todas as devidas precauções.

A carreira n.º 40 dos Transportes Públicos, será desviada para a Travessa do Lazareto, Rua Conde Carvalhal com fim de viagem na Quinta da Rocha ou Bairro de São Gonçalo.

Município do Funchal, aos 30 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues